Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012 - nº 1365 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 48.853/11- PREGÃO PRESENCIAL N° 013/12 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 064/12, esclarece dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 28 de fevereiro de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 4.144/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3898. INTERESSADO: RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 021/12 de 28/02/2012. Departamento de Suprimentos, aos 28 dias do mês fevereiro 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 6.544/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3899. INTERESSADO: CONSTRUVILLE – PAV. SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 022/12 de 28/02/2012. Departamento de Suprimentos, aos 28 dias do mês fevereiro 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 45.058/11 - CONVITE N.º 005/12- OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma com ampliação da EMEI Ercília Aparecida Bacci na Av. Jeronimo de Camargo, s/nº Bairro Maracanã Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CAMILY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** que ofertou o valor global de **R$ 50.645,46** (Cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 17 de Fevereiro de 2012. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal -** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 4.611/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/12 - OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados à pacientes e Farmácia de Alto Custo da Secretaria Municipal de Saúde. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/03/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/03/2012 ÀS 8h30m. PROCESSO Nº 29.465/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/12 - OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos funcionários da Divisão de Vigilância em Saúde e Epidemiológica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/03/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/03/2012 ÀS 08h30m.**
PROCESSO Nº 5.611/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras e baldes, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/03/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/03/2012 ÀS 08h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 28 de fevereiro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 3.882/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/12 - OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gramas Esmeralda, Batatais, São Carlos e Terra Vegetal, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/03/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/03/2012 ÀS 8h30m. PROCESSO Nº 4.451/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/12 - OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de colchão, cobertor e lençol, destinados ao uso da Coordenadoria de Defesa Civil – Gabinete, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/03/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/03/2012 ÀS 13h30m. PROCESSO Nº 5.208/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/12 - OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de plástico branco leitoso e filme plástico preto, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos e Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/03/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/03/2012 ÀS 08h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 28 de fevereiro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 3.152/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/12. OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços para locação de lona de circo, galpão duas águas e pirâmides, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 09hs do dia 13 de março de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 5.681/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/12. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9hs do dia 14 de março de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 28 de fevereiro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 1.828/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/12. OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 059/12, responde esclarecimento suscitada por interessada no certame, rerratifica o Edital e redesigna nova data para **ENTREGA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e documentação"**,** às 14h do dia 12 de março de 2012. A Ata, juntamente com as demais informações, bem como o edital, estarão disponíveis via internet, através do site www.atibaia.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/ Fax:: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 24 de fevereiro de 2.012, Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 33.188/11. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/12. OBJETO**: Contratação de empresa especializada em Oficinas Audiovisuais Infantis para alunos da Rede Municipal de Ensino. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09hs do dia 19 de março de 2.012**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro – Atibaia/SP. O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor de R$ 10,00 (dez reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações serão fornecidos pelo Departamento de Suprimentos, no endereço supra citado ou pelo Fone (11) 4414-2210 // Fax: (11) 4414-2632. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 27 de fevereiro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 26.760/11 - CHAMAMENTO Nº 001/11 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE de 16/07/2009, com entregas parceladas, por um pedíodo de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial o deliberado pela Comissão Responsável pelo Acompanhamento da Chamada Pública constante dos autos, decido **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE de 16/07/2009, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses às adjudicatárias conforme segue: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA**, cujos preços ofertados estão relacionados a seguir: Item 51 no valor unitário de R$ 2,79; Item 52 no valor unitário de R$ 3,36; Item 53 no valor unitário de R$ 2,78; Item 54 no valor unitário de R$ 7,25; Item 55 no valor unitário de R$ 8,50; Item 56 no valor unitário de R$ 2,45; Item 57 no valor unitário de R$ 3,29; Item 58 no valor unitário de R$ 3,39; Item 59 no valor unitário de R$ 4,35; Item 62 no valor unitário de R$ 9,50. **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS ENTRE SERRAS E ÁGUAS**, cujos preços ofertados estão relacionados a seguir: Item 02 no valor unitário de R$ 4,28; Item 03 no valor unitário de R$ 1,98 (Convencional) e R$ 2,55 (Orgânica); Item 04 no valor unitário de R$ 2,53 (Convencional) e R$ 3,21 (Orgânica); Item 05 no valor unitário de R$ 2,75 (Convencional) e R$ 3,68 (Orgânica); Item 15 no valor unitário de R$ 10,40; Item 16 no valor unitário de R$ 4,81 (Convencional) e R$ 5,77 (Orgânica); Item 17 no valor unitário de R$ 2,51 (Convencional) e R$ 3,63 (Orgânica); Item 18 no valor unitário de R$ 4,52; Item 19 no valor unitário de R$ 2,87 (Convencional) e R$ 4,64 (Orgânica); Item 20 no valor unitário de R$ 2,87 (Convencional) e R$ 4,64 (Orgânica); Item 21 no valor unitário de R$ 2,15 (Convencional) e R$ 2,72 (Orgânica); Item 22 no valor unitário de R$ 2,11 (Convencional) e R$ 3,27 (Orgânica); Item 23 no valor unitário de R$ 1,69 (Convencional) e R$ 2,09 (Orgânica); Item 24 no valor unitário de R$ 2,59 (Convencional) e R$ 3,54 (Orgânica); Item 26 no valor unitário de R$ 2,08 (Convencional) e R$ 3,03 (Orgânica); Item 27 no valor unitário de R$ 1,81 (Convencional) e R$ 2,32 (Orgânica); Item 28 no valor unitário de R$ 2,41 (Convencional) e R$ 3,44 (Orgânica); Item 29 no valor unitário de R$ 2,25 (Convencional) e R$ 3,13 (Orgânica); Item 30 no valor unitário de R$ 3,01 (Convencional) e R$ 3,95 (Orgânica); Item 31 no valor unitário de R$ 2,19 (Convencional) e R$ 2,91 (Orgânica); Item 32 no valor unitário de R$ 4,91 (Convencional) e R$ 6,01 (Orgânica); Item 33 no valor unitário de R$ 2,88 (Convencional) e R$ 3,75 (Orgânica); Item 34 no valor unitário de R$ 2,11 (Convencional) e R$ 2,66 (Orgânica); Item 35 no valor unitário de R$ 3,40 (Convencional) e R$ 4,21 (Orgânica); Item 36 no valor unitário de R$ 3,10 (Convencional) e R$ 4,14 (Orgânica); Item 37 no valor unitário de R$ 2,79 (Convencional) e R$ 3,86 (Orgânica); Item 38 no valor unitário de R$ 3,58 (Convencional) e R$ 5,40 (Orgânica); Item 39 no valor unitário de R$ 2,67 (Convencional) e R$ 3,51 (Orgânica); Item 41 no valor unitário de R$ 1,79 (Convencional) e R$ 2,38 (Orgânica); Item 42 no valor unitário de R$ 3,26 (Convencional) e R$ 4,31 (Orgânica); Item 43 no valor unitário de R$ 1,98 (Convencional)

Poder Executivo

e R$ 2,51 (Orgânica); Item 44 no valor unitário de R$ 2,80 (Convencional) e R$ 3,66 (Orgânica); Item 45 no valor unitário de R$ 1,54 (Convencional) e R$ 2,28 (Orgânica); Item 46 no valor unitário de R$ 4,07 (Convencional) e R$ 5,88 (Orgânica); Item 47 no valor unitário de R$ 4,81 (Convencional) e R$ 6,61 (Orgânica); Item 48 no valor unitário de R$ 3,46 (Convencional) e R$ 6,09 (Orgânica); Item 49 no valor unitário de R$ 3,91 (Convencional) e R$ 3,91 (Orgânica);
Item 54 no valor unitário de R$ 11,62; Item 55 no valor unitário de R$ 11,67; Item 58 no valor unitário de R$ 4,14 (Convencional) e R$ 5,29 (Orgânica); Item 61 no valor unitário de R$ 13,20. **COOPERATIVA VINÍCOLA NOVA ALIANÇA LTDA.**, cujo preço ofertado está relacionado a seguir: Item 62 no valor unitário de R$ 5,95. **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA.**, cujos preços ofertados estão relacionados a seguir: Item 51 no valor unitário de R$ 1,78; Item 53 no valor unitário de R$ 1,85; Item 56 no valor unitário de R$ 1,65; Item 57 no valor unitário de R$ 3,60; Item 58 no valor unitário de R$ 5,80; Item 59 no valor unitário de R$ 3,90; Item 60 no valor unitário de R$ 3,65. Os itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 25, 40 e 50, foram desertos. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 28 de fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 43.133/11 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/12 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do edifício escolar para instalação de PSF Cachoeira – Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, Bairro Cachoeira, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **MARCUS IVONICA - EPP,** que ofertou o valor global de **R$ 169.529,36** (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 27 de Fevereiro de 2012. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal -** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, aos 28 de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 43.089/2011. Pregão Eletrônico n.º 007/2012. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de uso coletivo dos alunos em sala de aula nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.450/465), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 007/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - UNIMIXX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA – EPP. Para o lote 01 pelo valor global de sua proposta de R$ 31.680,00 (Trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), sendo o unitário de : Item 01 (R$ 1,32); Para o lote 04 pelo valor global de sua proposta de R$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 0,34), Item 02 (R$ 0,34); Para o lote 06 pelo valor global de sua proposta de R$ 2.136,00 (Dois mil, cento e trinta e seis reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 1,78); Para o lote 09 pelo valor global de sua proposta de R$ 10.140,00 (Dez Mil, cento e quarenta reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 1,69); Para o lote 10 pelo valor global de sua proposta de R$ 32.196,00 (Trinta e dois mil cento e noventa e seis reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 5,36), Item 02 (R$ 5,36), Item 03 (R$ 5,37), Item 04 (R$ 5,37) e Item 05 (R$ 5,37); Para o lote 11 pelo valor global de sua proposta de R$ 7.512,00 (Sete mil quinhentos e doze reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 10,56), Item 02 (R$ 10,56), Item 03 (R$ 10,56), Item 04 (R$ 10,56) e Item 05 (R$ 9,00); Para o lote 18 pelo valor global de sua proposta de R$ 26.220,00 (Vinte e seis mil duzentos e vinte reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 4,37), Item 02 (R$ 4,37), Item 03 (R$ 4,37), Item 04 (R$ 4,37) e Item 05 (R$ 4,37); Para o lote 19 pelo valor global de sua proposta de R$ 3.504,00 (Três mil quinhentos e quatro reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 2,92); - RODRIGO TONELOTTO EPP. Para o lote 05 pelo valor global de sua proposta de R$ 183,456,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 10,22) e Item 02 (R$ 28,00); Para o lote 07 pelo valor global de sua proposta de R$ 18.492,00 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 3,86), Item 02 (R$ 4,90) e Item 03 (R$ 6,65); Para o lote 08 pelo valor global de sua proposta de R$ 12,888,00 (Doze mil oitocentos e oitenta e oito reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 3,42) e Item 02 (R$ 1,95); Para o lote 12 pelo valor global de sua proposta de R$ 54.864,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 2,90), Item 02 (R$ 3,29) e Item 03 (R$ 5,24); Para o lote 13 pelo valor global de sua proposta de R$ 37.968,00 (Trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 1,71), Item 02 (R$ 1,77), Item 03 (R$ 2,14) e Item 04 (R$ 2,29); Para o lote 14 pelo valor global de sua proposta de R$ 3.796,80 (Três mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 8,82) e Item 02 (R$ 7,00); Para o lote 15 pelo valor global de sua proposta de R$ 32.784,00 (Trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 1,13), Item 02 (R$ 1,14), Item 03 (R$ 1,14), Item 04 (R$ 1,14), Item 05 (R$ 1,13), Item 06 (R$ 1,14), Item 07 (R$ 1,14), Item 08 (R$ 1,14), Item 09 (R$ 1,14), Item 10 (R$ 1,14), Item 11 (R$ 1,14) e Item 12 (R$ 1,14), Para o lote 16 pelo valor global de sua proposta de R$ 2.076,00 (Dois mil e setenta e seis reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 1,21) e item 02 (R$ 0,52); - BRATA LTDA. Para o lote 03 pelo valor global de sua proposta de R$ 8.649,60 (Oito mil seissentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 3,604); - BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA – EPP. Para o lote 17 pelo valor global de sua proposta de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 4,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 46.552/2011. Pregão Eletrônico n.º 008/2012. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias, câmaras de ar e protetores de pneus, destinados aos veículos leves e pesados desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 368/393), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 008 /2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários

Poder Executivo

entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: -RAIO LASER COMERCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA., para os lotes 01 (R$ 234,00), 02 (R$ 400,00), 03 (R$ 297,00), 04 (R$ 85,00), 05 (R$ 100,00), 06 (R$ 279,50), 07 (R$ 279,00) e 08 (R$ 268,80); -CÉLIO MILO DE ANDRADE - ME., para os lotes 11 (R$ 97,99), 12 (R$ 14,10), 13 (R$ 14,88) , 18 (R$ 32,90), 19 (R$ 32,99), 20 (R$ 46,99), 21 (R$ 58,99), 23 (R$ 122,99), 24 (R$ 152,99), 25 (R$ 168,99), 26 (R$ 28,99), 27 (R$ 48,49), 28 (R$ 14,00), 30 (R$ 16,99), 31 (R$ 22,29) e 34 (R$ 16,99); - IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA., para os lotes 10 (R$ 87,00), 14 (R$ 7,35), 15 (R$ 19,00), 16 (R$ 7,31), 17 (R$ 23,00), 22 (R$ 105,47), 29 (R$ 15,96) e 32 (R$ 25,00); - PEFIL COMERCIAL LTDA., para o lote 33 (R$ 13,90); O Lote 09 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Transporte e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 46.544/2011. Pregão Eletrônico n.º 010/2012. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de sandálias em EVA, destinados aos alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.195/205), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 010 /2012, referente ao objeto em epígrafe ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - NEIDE FERNANDES MACÁRIO., para o lote 01 pelo valor global de sua proposta de R$ 74.460,00 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) sendo os unitário de: Item 1.1 (R$ 12,41), Item 1.2 (R$ 12,41), Item 1.3 (R$ 12,41), Item 1.4 (R$ 12,41), Item 1.5 (R$ 12,41), Item 1.6 (R$ 12,41), Item 1.7 (R$ 12,41), Item 1.8 (R$ 12,41), Item 1.9 (R$ 12,41), Item 1.10 (R$ 12,41), Item 1.11 (R$ 12,41), Item 1.12 (R$ 12,41), Item 1.13 (R$ 12,41), Item 1.14 (R$ 12,41), Item 1.15 (R$ 12,41) e Item 1.16 (R$ 12,41). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 42.091/2011. Pregão Eletrônico n.º 012/2012. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (Lista 08), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.378/385), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 012/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. Para o lote 03, pelo valor global de sua proposta de R$ 83.800,00 (Oitenta e três mil oitocentos reais), sendo os unitários de: Item 01 – (R$ 10,475), item 02 (R$ 10,475) e item 03 (R$ 10,475); Para o lote 05, pelo valor global de sua proposta de R$ 1.692,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e dois reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 0,141); -NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Para o lote 01, pelo valor global de sua proposta de R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), sendo o unitário de: Item 01 (R$ 0,77) Para o lote 02, pelo valor global de sua proposta de R$ 2.775,00 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais). Item 01 (R$ 5,55). - FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP. Para o lote 04, pelo valor global de sua proposta de R$ 33.100,00 (Trinta e três mil e cem reais), sendo os unitários de: Item 01 (R$ 46,10), Item 02 (R$ 59,38), Item 03 (R$ 77,22), Item 04 (R$ 93,74), Item 05 (R$ 106,24) e Item 06 (R$ 293,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 48.489/2011. Pregão Eletrônico n.º 018/2012. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores all in one novos, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 526/533), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 018/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., para o lote 01 (R$ 2.200,00). - COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para o lote 02 (R$ 2.200,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N° 19.327/11 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2011 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de herbicidas, destinados a Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO - De acordo com os motivos declinados nos autos, REVOGO a presente licitação, pelas razões expostas pelo Departamento de Suprimentos através da Ata nº 060/12, nos termos do caput do artigo 49 da Lei 8.666/93. Retorne-se o

Poder Executivo

processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 28 de fevereiro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 45.229/2011. Pregão Presencial n.º 005/2012. Interessado: Secretaria de Cultura e Eventos. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de cadeiras e mesas com cadeiras, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.114/115), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 005/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - TWENTY NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA - EPP., para o Item 01 (R$3,75) e Item 02 (R$ 19,65). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 2.726/12 CONVITE N.º 007/12. OBJETO**: Contratação de profissional para ministrar aulas no Curso de Qualificação Profissional (Costureiro industrial, modelista de roupas e Corte e costura sob medidas) SENAI. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 08 de março de 2.012**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 28 de fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Secretaria de Comunicação

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 001/2012

OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para a execução de Pesquisa para avaliação da percepção dos munícipes com relação à eficiência dos diversos veículos de mídia para nortear planejamento de ações de prestação de contas e divulgação de campanhas institucionais. A Pesquisa será intermediada pela Agência Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.
Local, data e horário da reunião: Sala de reuniões da Secretaria de Comunicação, Avenida da Saudade, 252, Centro, Atibaia, SP, CEP 12.940-560, dia **09/03/2012**, às **10h**.
Outras informações poderão ser obtidas, no horário das 10h às 12h e das 13h às 16h, pelo fone (11) 4414-2413 ou e-mail: sanastacio@atibaia.sp.gov.br.
A Prefeitura reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 29 de fevereiro de 2012.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Adriana Catta Preta Leclerc – GESTOR TITULAR
Secretária de Comunicação

João Thiago de Oliveira Garcia - SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Silvio Anastacio da Silva - MEMBRO
Assessor de Gestão e Controle

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1088
Processo: 36.632/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Elmo Rocha Sobrinho,** com endereço a Rua Maria Souto Proença 240 Centro - Taquaribai - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1402/11**, referente a Capinação e Limpeza, do imóvel situado na **Rua Yolando Malozzi Quadra Q Lote 460 – Alvinópolis - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1208
Processo: 40.329/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Siliomar Adriano dos Santos,** com endereço a Rua Dr. Eurico de Sousa Pereira 142 Alvinópolis – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1685/11**, referente a Construção de calçada e Muro, do imóvel situado na **Rua Anna M. Vairo Quadra F Lote 04 – Campos de Atibaia - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1209
Processo: 31.744/11

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Valdcir dos Santos,** com endereço a Rua das Rosas 77 Estancia Parque Atibaia – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2112/11**, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro, do imóvel situado na **Rua Normando Vicente Badialli Quadra 16 Lote 17 – Jardim Maristela - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1229
Processo: 42.717/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Paulo Sérgio Stanzani,** com endereço a Rua Elvira de Bartole 402 Parque Rodrigues Alves – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1695/11**, referente a Capinação e Limpeza, do imóvel situado na **Rua Presidente Lincoln, Quadra B Lote 25 – Samambaia - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 059/2012 – CULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO WAMSB BRASIL
Processo n°.: 3.879/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Instituto WAMSB Brasil
CNPJ N°.: 06.095.395/0001-30
OBJETO: Divulgação, preparação e realização dos Campeonatos Sul Americano 2012 e Mundial de 2014 de Bandas.
RECURSOS FINANCEIROS: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Paulo Roberto Charão Humberg, CPF n°.: 757.380.237-49.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONVÊNIO Nº.: 050/2012 – CULTURA - CARNAVAL/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO ALVINÓPOLIS.
Processo n°.: 1.902/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Gremio Recreativo e Cultural Escola de Samba Estação Primeira do Alvinópolis
CNPJ N°.: 05.478.366/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e João Batista da Silva, CPF n°.: 077.864.878-83.

EXTRATO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº.: 048/2012 – CULTURA – CARNAVAL/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO CTB
Processo n°.: 1.898/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Cultural Escola de Samba Academicos do CTB
CNPJ N°.: 05.473.211/0001-65
OBJETO: Retificar a alínea g do item I da Cláusula Quarta do Convênio nº 048/2012 – CULTURA.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Antonio Marcos Alves dos Santos, CPF n°.: 137.460.828-97.

EXTRATO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº.: 057/2012 – CULTURA – CARNAVAL/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GREMIO RECREATIVO ACADEMICOS DO CEREJEIRAS.
Processo n°.: 1.905/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Gremio Recreativo Academicos do Cerejeiras
CNPJ N°.: 05.459.049/0001-20
OBJETO: Retificar a alínea g do item I da Cláusula Quarta do Convênio nº 057/2012 – CULTURA.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Catarina Paula Cardoso de Almeida, CPF n°.: 296.816.378-79.

EXTRATO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº.: 058/2012 – CULTURA – CARNAVAL/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRÊMIO RECREATIVO ESPORTISTAS DE ATIBAIA
Processo n°.: 1.893/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grêmio Recreativo Esportistas de Atibaia
CNPJ N°.: 04.835.908/0001-76
OBJETO: Retificar a alínea g do item I da Cláusula Quarta do Convênio nº 058/2012 – CULTURA
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e José Salvador Brandão, CPF n°.: 777.806.398-00.

PORTARIA 021/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a cláusula 59, parágrafo primeiro, do Acordo Coletivo 2011/2013, aprovado pela Lei Complementar n.º 631, de 21/06/2011, que dispõe sobre a liberação de um empregado ao Sindicato; e,

Poder Executivo

CONSIDERANDO o Ofício de 28/02/2012, encaminhado pelo SINDAE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e Região, onde solicita a liberação do Sr. Sebastião Carlos da Fonseca, para as atividades sindicais, a partir de 01/03/2012;

RESOLVE

Art. 1.º - Liberar o empregado **SEBASTIÃO CARLOS DA FONSECA**, Diretor Sindical, para prestar serviço sindical junto ao SINDAE, sem prejuízo de seus vencimentos, cargo, função e demais vantagens, até 31/07/2012.

Art. 2.º - Durante sua liberação, o empregado deverá se abster de usar o uniforme da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2012.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 1.053/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 1º de março de 2012, o Sr. JOÃO HENRIQUE DE ASSIS GIRÃO, portador da cédula de identidade RG nº 26.178.860-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.911.958-32, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 77/2009 - SRH, no emprego de Assessor III, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.054/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de março de 2012, o Sr. EDUARDO BERALDO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 7.743.025-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 765.400.308-00, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Administração e Atendimento de Comércio, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.055/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de março de 2012, o Sr. ERICSSON NERI DE SANTANA, portador da cédula de identidade RG nº 27.655.739-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.086.798-85, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Regularização e Monitoramento, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 345/2009 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1056/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de março de 2012, a Sra. ELISABETH RODRIGUES MARIANO, portadora da cédula de identidade RG nº 4.957.646 e inscrita no CPF/MF sob o nº 682.774.908-87, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1057/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de março de 2012, a Sra. FLORA SAMPAIO DE FREITAS, portadora da cédula de identidade RG nº 33.811.942-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.549.003-43, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 17.561/11)

D E C R E T O N° 6.693
de 28 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre o uso racional de energia elétrica no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a gestão eficiente da energia elétrica é um desafio a ser enfrentado pelos Governos Municipais rumo ao desenvolvimento sustentável;

Considerando que é necessário desenvolver esforços para combater o desperdício de energia elétrica, especialmente nos serviços de iluminação pública e no consumo de energia nos prédios públicos e nos sistemas de saneamento;

Considerando a economia de energia elétrica, elemento fundamental na preservação do ambiente, e a consequente liberação de recursos para aplicação em setores prioritários para o desenvolvimento do Município;

Considerando as experiências exitosas de vários Municípios objetivando desenvolver processos e comportamentos na busca da eficiência energética;

Considerando a importância, a conveniência e oportunidade de participar e compartilhar do esforço das boas práticas na gestão energética e que a inclusão do Município no processo não acarreta ônus às finanças municipais;

Considerando a existência do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL no âmbito das ações da ELETROBRÁS;

Considerando a existência da Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica, criada pela parceria ELETROBRÁS, por intermédio do PROCEL, e o IBAM, com o objetivo de facilitar e fortalecer o intercâmbio de informações sobre a eficiência energética no âmbito municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Unidade de Gestão Energética Municipal - UGEM com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica -PLAMGE, desenvolver programas, projetos e atividades objetivando a conservação de energia elétrica no âmbito do Município

Art. 2º Os integrantes da UGEM terão livre acesso a todas as informações de relevância energética e instalações da Administração Municipal com o objetivo de desenvolver os trabalhos necessários para o cumprimento da elaboração do PLAMGE.

§ 1º Os servidores municipais em geral, e todo aquele investido em cargo ou função de chefia, deverão fornecer informações de relevância energética e prestar colaboração às atividades desenvolvidas pela UGEM.

Art. 3º A UGEM será constituída pelos seguintes servidores municipais:

I - Na qualidade de Coordenação da Administração Direta:

José Francisco Alves Pinto
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente
COORDENADOR GERAL

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças
COORDENADOR ADJUNTO

II - Na qualidade de membros da Administração Direta:

Adriano Capecci
Alexandre José de Araújo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Kelly Laube Ferreira Russani
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

José Fernando Ferro
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Adriano Henrique Zanon
Carlos Enrique Ferro
Maurício da Silva Tenório
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Roberta Simão Cano
SECRETARIA DE SAÚDE

José Carlos de Moraes
Daniel Fernandes Dionizio Filho
Roseli Borghi Silva Cardoso
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

III - Na qualidade de Coordenação da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE:

Márcia Cavazana Nogueira
COORDENADOR GERAL

Ricardo Romano
COORDENADOR ADJUNTO

IV - Na qualidade de membros da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE:

Gerson Luís Gouvea
Elizabeth Marta de Chagnie
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

§ 1º Ao Coordenador Geral compete o desempenho de todas as funções diretivas pertinentes, ficando responsável tanto pelo apoio à equipe técnica designada pela Elektro – Eletricidade e Serviços S.A concernentes ao funcionamento das atividades da UGEM, aos treinamentos, bem como, ao repasse de informações e solicitações.

§ 2º A participação como membro da UGEM não trará direito a qualquer tipo de remuneração, considerando-se tratar de serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Márcia Cavazana Nogueira -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 45.803/2011

D E C R E T O Nº 6.695
de 28 de fevereiro de 2012

Altera o Art. 4º do Decreto nº 6.666, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre autorização e fixação de Preços Públicos, para utilização dos hangares municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 45.803/2011.

DECRETA

Art. 1º O Art. 4º do Decreto nº 6.666, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre autorização e fixação de Preços Públicos, para utilização dos hangares municipais, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam fixados em UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, os Preços Públicos devidos mensalmente pelo uso dos hangares, conforme segue:

Poder Executivo

	Aeronaves	UVRM
1)	girocoptero	85,00
2)	trike	110,00
3)	ultraleve	128,00
4)	avião experimental	170,00
6)	avião monomotor pequeno porte – tipo corisco, carioca, cessna 172, mooney, RV 09 e RV 10, etc	213,00
6)	avião monomotor grande porte – cirrus, bonanza, sertanejo, minuano, saratoga, malibu, commander, etc	319,00
7)	avião tipo: seneca, baron, etc	509,00
8)	avião tipo: king air, cheyenne, xingu, navajo, caravan, aero commander, etc	849,00
9)	avião a jato executivo tipo: cessna, learjet, etc	1.061,00
10)	helicóptero pequeno porte – robinson R22, schweizer	382,00
11)	helicóptero médio porte – dophan, esquilo, bell, agusta, robinson R44, etc	509,00”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.666/12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 28 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 3971/96

D E C R E T O Nº 6.694
de 28 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre autorização e licença para execução de obras de paisagismo e de equipamentos urbanos na área pública cadastrada como SISTEMA DE RECREIO, localizada no Bairro do Itapetinga.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX e Art. 101, Inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 3971/96;

considerando que a Lei Municipal nº 2.642, de 10 de maio de 1.995 que autoriza o Poder Executivo a conceder licença a terceiros para a execução de obras de paisagismo de equipamentos urbanos em praças e áreas verdes do Município.

considerando a reciprocidade de interesses entre o Poder Público e terceiros na realização de tais obras, suprimindo para o erário, os gastos inevitáveis com a conservação dos referidos equipamentos urbanos e proporcionando ao particular, os benefícios decorrentes do embelezamento, conservação, higienização de logradouros circunvizinhos,

considerando, finalmente, a constatação das medidas exatas da área, efetivamente cadastrada no departamento competente da municipalidade.

D E C R E T A

Art. 1º Fica a U.A.B.I. - União dos Amigos do Bairro Itapetinga, autorizada a executar obras de paisagismo e de equipamentos urbanos, na área pública com a superfície total de 10.543,92m² (gleba B do croqui anexo a este Decreto) cadastrada como SISTEMA DE RECREIO no cadastro imobiliário municipal, sob a inscrição nº 03.188.003.00-106.370, localizada no Bairro do Itapetinga, entre as ruas Agapanto e Gerânios, neste Município.

Art. 2º A presente autorização é pessoal, intransferível, precaríssima, por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo do Poder Executivo.

§ 1º A revogação da presente autorização não importará em direito da autorizada, indenização ou retenção de qualquer natureza.

§ 2º Todas as benfeitorias eventualmente realizadas na área de que trata este edito, integrarão definitivamente o patrimônio municipal, sem que a autorizada, tenha direito a qualquer restituição ou indenização, seja a que título for.

§ 3º Revogada a presente autorização, a autorizada obriga-se a restituir ao próprio municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de sujeitar-se a substitutiva estatal liminar.

Art. 3º O projeto de execução dos serviços deverá ser submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para apreciação.

Art. 4º Os serviços a serem executados pela autorizada, terão necessariamente a orientação técnica e a supervisão do órgão competente da Administração Pública Municipal.

Art. 5º Os casos omissos no presente Decreto serão objeto de análise específica, mediante requerimento da autorizada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.254, de 03 de abril de 1.996.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 28 de fevereiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

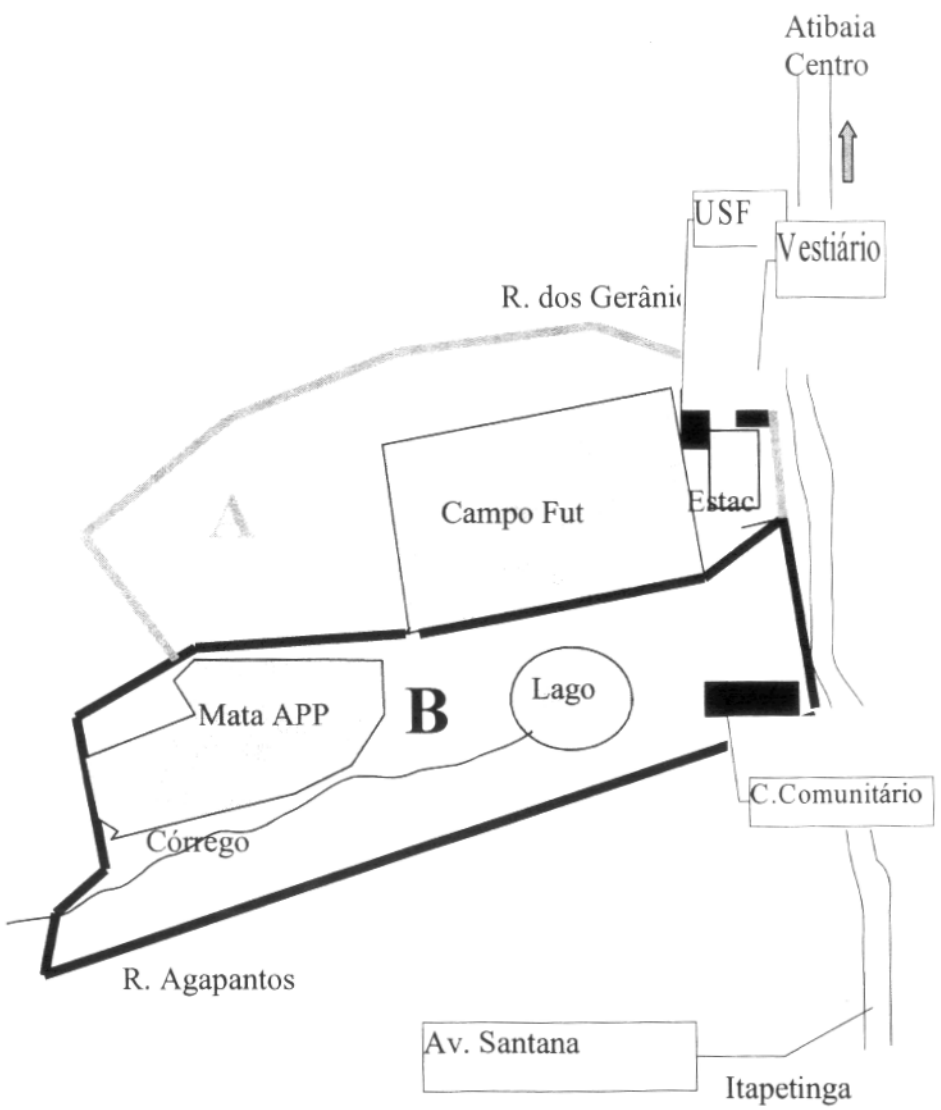
- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo



A- 03-188.002.00-106.369
14.676,43m²

B- 03.188.003.00-106.370
10.543,92m²

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2071/11	Júlio Esteves Lopes	Estr. Palmaris Q. GR Lote 08	Jd. Est. Brasil	Capinação e Limpeza
2122/11	Leonel Oliveira	R. São Vicente Q. 23 Lote 05	Jd. Paulista	Reparos na Calçada
2128/11	Companhia Piratininga de Empr.	R. Margarida Q. 17 Lote 02	Pq. Fernão Dias	Capinação, Construção de Muro
2154/11	Walter de Carvalho	R. das Acácias Q. 06 Lote 26	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Limpeza
38/12	Paulo Matos Netto	R. Araraquara Q. 35 Lote 35	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
63/12	Anna Luiza Vicente Coelho	R. Irani Q. R Lote 14	Jd. Brogota	Capinação e Limpeza
97/12	Paulo Rogério Ribeiro	R. Brasil Q. V Lote Ch. Meu Bem	Atibaia Jardim	Capinação, Reparos na Calçada
125/12	Orlando Pereira	R. 7 de Abril Q. 10 Lote 02	Jd. São Felipe	Construção de Calçada
155/12	Manoel Moreira Borges	R. Ubatuba Q. 05 Lotes 29 e 30	Jd. Paulista Gl C	Capinação, Construção de Muro
161/12	Nataniel Demétrio Vicente	Av. Brasil Q. PJKO Lote 534	Jd. Est. Brasil	Capinação, Construção de muro e Calçada
169/12	Haroldo Domingos Bertoni	R. Anice Cury Sabbag Q. 02 Lote 04	Jd. Shangri-la	Capinação e Limpeza
236/12	Carlos de Garreta Sanches	R. das Figueiras Q. D Lotes 55 e 56	Jd. dos Pinheiros	Capinação, Construção de muro e Calçada
258/12	Marcelino Lopes Ciqueira	R. João Umbelino 281 Q. Lote 14,15 pts	Alvinópolis	Capinação, Reparos na Calçada
260/12	Aurício Soares dos Santos	R. Idaspe Viviane Q. 67 Lote 13 e 14 pts	Jd. Alvinópolis	Capinação e Limpeza
271/12	MY. Empr. Imobiliários LTDA	R. das Azaléias Q. 02 Lotes 06 a 09	Vale das Flores	Capinação, Construção de muro e Calçada
277/12	João Vieira de Aguiar Jr	R. Giuliano Occhini Q. 102 Lote 18	Jd. Imperial	Capinação, Construção de Muro
280/12	Geraldo Magela Barbosa	Estr. Capibaribe Q. Per Lote Flores pts1	Jd. Est. Brasil	Construção de Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Celso Eduardo dos Santos Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

Bom Jesus dos Perdões

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, vem esclarecer a população, que houve erro na impressão da cota única do IPTU 2012, fazendo constar o desconto de 10% (dez por cento) quando na verdade, nos termos do art. 14, § único da Lei 1242/94, e do decreto nº 51/11, o correto seria 5% (cinco por cento) valor esse aplicado corretamente no cálculo.

DECRETO Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre: "Alteração da data prevista para o pagamento do IPTU/2012.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A data para o pagamento da cota única, com desconto de 5% (cinco por cento) do IPTU/2012, fica para o dia 12 de março de 2012.

Artigo 2º - Para o pagamento parcelado ficam mantidas as datas constantes do carnê.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 23 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 05/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear as funcionárias Renata Ribas de Sena Fróes, Secretária Legislativa e Cátia Andrade da Silva Aparecido, Auxiliar de Serviços Gerais, para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, cabendo-lhe as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.500/1999, com as alterações da Lei 1606/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 1º de fevereiro de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente